



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 646, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 605, de 16 de outubro de 2020; a Portaria nº 634, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 634, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 199, seção 2, página 32, no dia 19/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

